



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital n.º189/2022

Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo – Consulta pública.

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe advém da alínea t), do n.º1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17 de março do corrente ano, deliberou, ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter a consulta pública o projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo cujo teor se publica em anexo, para efeitos de recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação na 2.ª Série do *Diário da República*, tendo a mesma ocorrido no dia 29 de março de 2022.

O projeto de regulamento encontra-se igualmente disponível para consulta na Divisão Jurídica desta autarquia, nos lugares de estilo e no sítio institucional do Município do Funchal na internet em www.funchal.pt.

As sugestões, propostas ou reclamações deverão ser formuladas por escrito e entregues na Loja do Município, sita à Rua 5 de Outubro, n.º 63, 9004-512 Funchal.

Paços do Município do Funchal, aos 29 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado